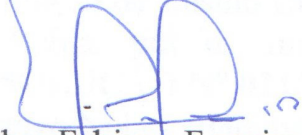
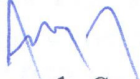


Ata da 61ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 10 (dez) dias, do mês de setembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 041/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o município de Barra do Garças a celebrar Termo de Convênio com a Instituição de Ensino COLÉGIO UNIVERSAL/Faculdade de Ciências Médicas da Bahia, pra os fins que menciona”; **1º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2018, de 13 de Agosto de 2018**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL e Outros, “Altera a Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Regulamenta o controle de frequência da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Barra do Garças, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 030/2018, de 31 de Agosto de 2018**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Autoriza o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal a conceder um dia de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário”; **PROJETO DE LEI Nº 032/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Câmara Municipal, “Reconhece o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC) como veículo oficial de publicação dos atos do Poder Legislativo de Barra do Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 033/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Câmara Municipal, “Dispõe sobre concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2018, de 13 de Agosto de 2018**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL e Outros; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria dos Vereadores da Câmara

Municipal; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 032/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Câmara Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 033/2018, de 03 de Setembro de 2018**, de autoria da Câmara Municipal. O **PROJETO DE LEI Nº 041/2018, de 22 de Agosto de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi devolvido ao Poder Executivo Municipal a pedido do mesmo. O **PROJETO DE LEI Nº 030/2018, de 31 de Agosto de 2018**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM, foi retirado de pauta pelo autor. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro